



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ordem de Reinício Contrato 217/2019** - Empresa: Daniela Bulcão EPP.
- **Ordem de Reinício Contrato 220/2019** - Empresa: Comercial de Embalagens RE Eirelli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

---



**ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ORDEM DE REINICIO**

**Contratos:** 217/2019

**Empresa:** Daniela Bulcão EPP.

**CNPJ:** 06.070.644/0001-32

**Endereço:** Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37 - A.

**OBJETO:** Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, respeitando o decreto municipal 92, de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício do citado contrato, outrora paralisados, conforme publicação no Diário Oficial da união nº 120, no dia 25 de Junho de 2020.

**Candeias 29 de Setembro de 2020.**

---

Rua Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403



**ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ORDEM DE REINICIO**

**Contratos:** 220/2019

**Empresa:** Comercial de Embalagens RE Eirelli.

**CNPJ:** 05.536.923/0001-86

**OBJETO:** Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, respeitando o decreto municipal 92, de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício do citado contrato, outrora paralisados, conforme publicação no Diário Oficial da união Nº 120, no dia 25 de Junho de 2020.

**Candeias 29 de Setembro de 2020.**

---

Rua Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias – BA. Tel.: (71)3605-2403